

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE
EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO NA CATEGORIA/CARREIRA DE
TÉCNICO SUPERIOR - JURISTA**

LISTA INTERCALAR

1. Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do art. 33.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, publica-se a lista, ordenada alfabeticamente, dos resultados obtidos pelos candidatos na Prova Escrita de Conhecimentos: -----

Ana Cristina dos Santos Vilaverde Carneiro – Faltou -----

Ana Isabel Ferreira Guimarães – Faltou-----

Ana Luísa Bastos Nóbrega Roque Nogueira – 9,60 valores-----

Ana Marta Cabeleira das Neves – Faltou-----

Ana Sofia da Fonseca Costa Pinto – Faltou-----

Carina Alexandra Pereira Godinho – 6,00 valores -----

Carla Alexandra Ribeiro Esteves Cerqueira – Faltou-----

Carlos Miguel Faria de Freitas Paiva – Faltou-----

Dora Cristina Marques Barata – Faltou-----

Fernanda Maria Marques Biléu – Faltou-----

Inês Simões Farinha – Faltou-----

Isabel Maria Loureiro Restier Grijó Poças – Faltou-----

Jaime Manuel Canário Caldeira Barata Dona – Faltou-----

Joana Rita Cambé Duque – 8,05 valores -----

João Carlos de Jesus Pereira – 8,35 valores -----

Luísa Margarida Fernandes Valente – Faltou-----

Mariana Ribeiro Macide – Faltou-----

Marta Isabel Ângelo Silva – 4,45 valores -----

Mikael Santos Dias – 12,70 valores-----

Mónica Sofia Oliveira Botas – 7,70 valores-----

Paulo Alexandre da Costa Correia de Barros – 12,10 valores-----

Pedro Daniel dos Santos Nicolau Inês – 11,50 valores-----

Rita Henriques Matias - Faltou-----

Romina Paula Guerreiro Costa – Faltou-----

Sofia Alexandra Monteiro Batista – 6,05 valores -----

Sofia dos Santos Garcia Goulart – Faltou-----

Tânia Patrícia Lopes Rodrigues – Faltou-----

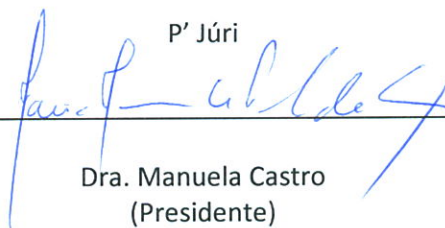
Vera Cristina Pires Passarinho – Faltou-----

Vera Cristina Carvalho Maia – Faltou-----

2. Nos termos do n.º 1 do art. 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, os candidatos excluídos por terem obtido classificação inferior a 9,50 valores serão notificados para o exercício do direito de participação dos interessados, sem prejuízo da sua notificação aquando da lista de ordenação final, de acordo com o previsto no n.º 4 do citado artigo 36.º da Portaria.-----

08 de novembro de 2016

P' Júri



Dra. Manuela Castro
(Presidente)